



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 17 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 035/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00266/2025****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2022.00000905-76****Finalidade:** Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social.

Contratada: **LESSOR VEICULOS EIRELI - ME**, com sede na *Avenida das Vivendas, 227 – Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15080-110*, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº 17.368.706/0001-03**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, para atendimento das demandas de deslocamento da diretoria e funcionários da IMA, aos locais previamente agendados e outros.*

As partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que diz respeito ao **Contrato nº 035/2022**, nos termos da Lei nº **13.303/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Contrato terá vigência de **mais 03 (três) meses**, contados a partir da data de **17/11/2025**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei **13.303/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Conforme acordado entre as partes, o **valor global** atual é de **R\$ 274.002,84** (*duzentos e setenta e quatro mil e dois reais e oitenta e quatro centavos*), porém, considerando a prorrogação pelo período de **03 (três) meses**, para a próxima vigência será mantido o valor mensal de **R\$ 22.833,57** (*vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos*) totalizando um **valor global** de **R\$ 68.500,71** (*sessenta e oito mil e quinhentos reais e setenta e um centavos*) para o próximo período contratual (**17/11/2025 a 16/02/2026**).

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente.

Assinam eletronicamente pela IMA

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativa Financeira

Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Polo Tecnológico

Assinam eletronicamente pela LESSOR VEICULOS LTDA. - ME

Nathália Paro Gomes – Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Paro Gomes, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 09:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 20/10/2025, às 14:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 20/10/2025, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16570568** e o código CRC **EA37BF9C**.
